



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3576

Ji-Paraná (RO), 27 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEI.....	PÁG. 02
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 03
EDITAIS DE COMPARECIMENTO..	PÁG. 05
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 06
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 06
DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO N. 15739/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeada pelo Decreto n.º 12855/GAB/PM/JP/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 276/PRES/AMT/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Travassos Lucena dos Santos** como membro titular na Representação do Executivo Municipal, em substituição ao senhor **Everaldo José de Souza**.

Art. 2º Com a substituição ora efetivada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI passa a vigorar com a seguinte composição:

I. Representante do Executivo Municipal:

- Presidente: Daniel Travassos Lucena dos Santos; [NR]
- Suplente: Ademir Xavier Gomes.

II. Representante da AMT:

- Titular: Elaine Martins Barbosa;
- Suplente: Ronildo de Souza Pereira.

III. Representante das Entidades de Condutores:

- Titular: Reginaldo Mafra dos Santos;
- Suplente: Sidnei da Silva Souza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15807/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera Mayara Santos Silva, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro, do Hospital Municipal Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mayara Santos Silva**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15808/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia **Celina Francisca dos Santos da Matta**, para ocupar o cargo de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Celina Francisca dos Santos da Matta**, para ocupar o cargo de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15819/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia **Alessandra Martins Barboza Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 317/DAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra Martins Barboza Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15821/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia **Michel Muniz Rioja Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 005/GAB/PRES/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Michel Muniz Rioja Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15811/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Exonera **Luciana Sabino Gomes**, da Função Gratificada de **Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luciana Sabino Gomes**, da função gratificada de **Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15813/GAB/PM/JP/2021
22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Luciana Sabino Gomes, para ocupar o cargo de Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Sabino Gomes**, para ocupar o cargo de **Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15840/GAB/PM/JP/2021
27 DE JULHO DE 2021

Nomeia Prycylla Dias Máximo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II Administrativa Contábil, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Prycylla Dias Máximo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II Administrativa Contábil**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15841/GAB/PM/JP/2021
27 DE JULHO DE 2021

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15842/GAB/PM/JP/2021
28 DE JULHO DE 2021

Nomeia Rosângela Blaka Pereira de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 247/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Blaka Pereira de Almeida** para ocupar a função gratificada de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira**, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI

LEI Nº 3412 26 DE JULHO DE 2021

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a proibição do uso de motos particulares cadastradas em aplicativos para transporte remunerado de passageiro individual e dá outras providências no âmbito do Município de Ji-Paraná.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica terminantemente proibido no âmbito do Município de Ji-Paraná o transporte remunerado de passageiro individual em motos particulares cadastradas através de aplicativos.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos motociclistas regulamentos pela Lei Municipal n. 925, de 10 de maio de 1999.

Art. 2º Havendo desrespeito a essa Lei fica o condutor e as empresas solidárias sujeitas à sanção da imposição de multa no valor:

I – 20 UPF;

II – No caso de reincidência se aplicará o valor de 30 UPF;

Art. 3º Competirá ao Poder Executivo a regulamentação dos procedimentos para aplicação da multa, bem como para a sua cobrança.

Art. 4º Os valores auferidos por meio das cobranças da multa referida nesta Lei, serão aplicados em políticas públicas voltadas à mobilidade urbana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeanne Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da FC.OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2021.. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

AGERJI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.004/PGM/AGERJI/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22-37- SEMFAZ/AGERJI. CONTRATADA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ. OBJETO DO CONTRATO: Locação de software de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar do dia 1º (primeiro) de junho de 2021. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FPS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2020
CONTRATANTE: FPS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4934/2020-FPS. CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO DO CONTRATO: Locação de software de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual do Fundo de Previdência Social – FPS. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, da seguinte forma: 02 – PODER EXECUTIVO-20 – REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS-01-GABINETE DO PRESIDENTE – SERVIÇOS ADMIST. DO FPS – 09.122.0014.2069.0000 – Manutenção Administrativa do FPS-3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -VALOR: R\$ 32.869,76. O restante das despesas será empenhado no exercício de 2022. PRAZO:12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2021 FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.002/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH - APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-2921/2021-SEMED. VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 56.068,00 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 50 e 51, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.003/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR EDSON LOPES - APP PROFESSOR EDSON LOPES. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-3331/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 50/52, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: O valor total é de R\$ 30.378,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.004/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ - APP APEFAIJIP (EFA).OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3361/2021-SEMED PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 58, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: R\$ 41.944,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.005/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO - APP ULISSES MATOSINHO.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3362/2021-SEMED PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 50/53, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: R\$ 25.560,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.006/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANÇA - APP NOVA ESPERANÇA.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2922/2021-SEMED.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 36.086,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 50/52, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.007/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2941/2021-SEMED. VALOR:R\$ 7.018,00.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 63/64, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.008/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES - APP PEDRO GONÇALVES.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2945/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: valor total é de R\$ 28.816,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 50 e 51, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.009/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO - APP OLÍVIA DE BRITO. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2946/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 18.656,00.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl. 42, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.010/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTÔNIA - APP MARIA ANTÔNIA.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2918/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 30.030,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 56/77, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.011/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROª MIRIAM TRAJANO LOPES - APP MIRIAM TRAJANO LOPES. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2919/2021-SEMED.VALOR: R\$ 31.914,00.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 48/49, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.012/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARQUE DOS PIONEIROS - APP PARQUE DOS PIONEIROS.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO:1-2916/2021-SEMED.VALOR:R\$ 30.722,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 45/45, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.013/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA - APP PRIMAVERA. PROCESSO ADMINISTRATIVO:1-2924/2021-SEMED OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 6.572,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl. 52, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.014/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE AUTISMO - APPCA CENTRO DE AUTISMO. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: O valor total é de R\$ 6.360,00 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2923/2021-SEMEDN: PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl. 49, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.015/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JANDINEI CELLA - APP JANDINEI CELLA. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-2932/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 52 e 53, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: O valor total é de R\$ 32.372,00.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.016/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR - APP NOSSO LAR OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-3353/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 46 e 47, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: O valor total é de R\$ 28.654,00.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.017/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE - APP PAULO FREIRE OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-2936/2021-SEMED PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 63/65, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: R\$ 38.300,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.018/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JAMIL VILAS BOAS - APP JAMIL VILAS BOAS OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-2931/2021-SEMED. VALOR:R\$ 6.192,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl. 53, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.019/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALMIR ZANDONADI - APP NOVO HORIZONTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2949/2021-SEMED. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 23.254,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 48/49, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.020/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA - APP RUTH ROCHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 69.734,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2928/2021-SEMED. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 52/54, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.021/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: GAAJIPA - GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ CENTRO DE EDUCAÇÃO CANTINHO DO CÉU.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 70.810,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-2942/2021-SEMED. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 46/47, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.022/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIEL VIEIRA HILGERT - APP ARIEL VIEIRA HILGERT.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO:1-2948/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 29.206,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 54/55, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.023/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISS DIVINA PROVIDÊNCIA. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2938/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl.45, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: R\$ 27.178,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.024/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS - APP ZILDA ARNS.OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2920/2021-SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. R\$ VALOR: R\$16.310,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 47/48, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.025/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIO DAVID ANDREAZZA - APP EDUCAÇÃO ATIVA. OBJETO DO CONTRATO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3354/2021-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **VALOR:** R\$ 42.184,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 54/55, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.026/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MENINO JESUS - APP CRIANÇA FELIZ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2947/2021-SEMED. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR:** R\$ 27.792,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, à fl. 43, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.027/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MOISÉS UMBELINO GOMES - APP MOISÉS UMBELINO GOMES. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3363/2021-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **VALOR:** R\$ 33.760,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 42/43, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.028/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO PRADO - APP ANTÔNIO PRADO. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2944/2021-SEMED. **VALOR:** R\$ 9.074,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 52/53, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.029/PGM/PMJP/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - APP CELSO AUGUSTO ROCCO. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR:** R\$ 33.980,00. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2937/2021-SEMED. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 62/64, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CRENCIAMENTOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 002/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** TBS - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10119/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 003/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** LABORATÓRIO RONDON LTDA ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10117/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10205/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n.

002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 006/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** SÃO GABRIEL SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10215/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 007/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** ALBERNAZ ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10221/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 010/PGM/PMJP/2020

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** W & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10214/2020 (autos apartados) e PA 1-423/2020 (Processo Originário) - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, nas especialidades descritas no anexo I do termo de referência. **VALOR:** Com o 1º aditivo, o valor total do credenciamento passará a ser de R\$ 1.050.000,00. Este valor será rateado mensalmente entre todas as empresas CRENCIADAS no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 e contempladas com o aditivo contratual. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para custear as despesas advindas com o aditivo de valor, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, que foi apresentada às fls. 1251/1252 do PA 1-423/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2017

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADA:** CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7211/2017 apenso ao 1-12796/2019 - SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Credenciamento. **OBJETO DO CRENCIAMENTO:** Realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **PRAZO:** Por 06 (seis) meses, a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

PROC ADMINISTRATIVO: N. 1-6428/2020 - SEMPLAN/SEMUTUR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N. 019/PGM/PMJP/2021, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:
 1. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA
 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração.
 Leia-se:
 1. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA
 O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura.

PROC. ADMINIS. N. 1-13057/2019- SEMUSA/SEMPALN
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
 Considerando que houve um equívoco na emissão Nota de Reserva Orçamentária na Declaração de Existência Orçamentária Financeira e na Nota de Autorização de Despesa (fls.2066/2068), conforme DESPACHO N.345/GESCON/SEMPALN/2021, apresentamos a seguinte correção a Terceira Alteração do Contrato N. 013/PGM/PMJP/2020:

Onde se lê:
 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 [...] Valor: R\$ 73.571,40 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
 Leia-se:
 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 [...] Valor: R\$ 73.575,40 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
 ERRATA

PROC. ADMINIS. n. 1-13057/2019 - SEMUSA/SEMPALN
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização da Alteração do Contrato N. 031/PGM/PMJP/2020, apresentamos a seguinte correção:
 Onde se lê:
 SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.031/PGM/PMJP/2020
 Leia-se:

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.031/PGM/PMJP/2020

Ji-Paraná, 07 de julho de 2021

SILAS ROSALINO DE QUIEROZ
 Procurador Geral do Município
 Decreto n. 15.619/GAB/PM/JP/2021

EDITAIS DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 002/2021

A Senhora:

CRISLAINE ELEN DA SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada as notificações de comparecimento em 25/04/2018 e 21/01/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, **CRISLAINE ELEN DA SILVA**, brasileira, servidora público, portador do RG n. 1332583- SESDEC/RO e do CPF n. 021.724.222-74, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. 99841, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
 Gerente-Geral de Rec. Humanos
 Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 003/2021

A Senhora:

JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada as notificações de comparecimento em 19/07/2017 e 21/01/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, **JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR**, brasileira, servidora público, portador do RG n. 1291468- SESDEC/RO e do CPF n. 028.586.392-48, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. 99802, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
 Gerente-Geral de Rec. Humanos
 Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 004/2021

O Senhor:

OSMAR RINCO JUNIOR

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 11/07/2018.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, **OSMAR RINCO JUNIOR**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 1396319- SESDEC/RO e do CPF n. 022.621.012-05, ocupante do cargo de estagiário, matrícula n. 99870, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
 Gerente-Geral de Rec. Humanos
 Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL CAPELASSO (SUPLENTES)

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº03/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público NOTIFICAR:

12 (doze) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – RESIDENCIAL CAPELASSO, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, ao lado do Feirão, das 08h às 13h, em caráter de URGÊNCIA até o dia 02/08/2021 para tratar assuntos pertinentes ao imóvel do Programa Minha Casa, Minha Vida:

NOME	CPF
1. ALEXSANDRA COSTA LIMA DIAS	982.906.652-53
2. ANA PAULA LOPES PACHÚ	015.676.042-85
3. ANGÉLIA MARIA GONÇALVES	004.418.932-01
4. ASTECLIDES IGINO DE CASTRO	877.225.262-68
5. GEISIELY PEREIRA RODRIGUES	853.274.502-44
6. JOSE NONATO DE SOUZA	584.664.792-87
7. JOSIANE FERREIRA SIL ANDRADE	783.490.522-87
8. LELIANE COSTA GONÇALVES	554.146.489-72
9. LUCINÉIA RODRIGUES MOREIRA	734.218.982-00
10. MARCELO DOS SANTOS	972.687.392-49
11. ROSIRENE DE SOUZA GOMES	826.730.472-04
12. SIMONE IZIDORA DA SILVA	718.977.802-06

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 5.2.2.3.3 e 5.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e tampouco receber o imóvel.



Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PM/JP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA 20/2021

Dispõe sobre a Homologação de concurso público da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 2.900, de 18/12/2015, publicada no DOM de 21/12/2015, com alterações da Lei 3021 de 27/12/2016, publicada no DOM de 27/12/2016, resolve:

HOMOLOGAR a lista de aprovados e classificados no concurso público da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná nos cargos de:

- Agente Administrativo;
- Agente de Transportes;
- Agente de Trânsito;
- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Eletrotécnico;
- Motorista;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria de Controle Interno;
- Zelador(Apenas Cadastro de Reserva);

O processo Seletivo foi regulamentado pelo Edital nº 01, de 25/12/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 24/09/2020, seção das disposições preliminares, página 01. PROCESSO: 1-7502/2019.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2021.

Oribe Alves Júnior
Presidente da AMT
Dec. 15.509/GAB/PM/JP/2021



PORTARIA n. 038/GAB/SEMPPLAN/2021

Nomeia Comissão Especial para acompanhar os recebimentos de matérias de expedientes dessa Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-3574/2021.

Rui Viera de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Dec. 13.785/2021.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber os matérias de expediente dessa Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

RENAN GONZAGA DOS SANTOS
JOSE ROBERTO ROCHA
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

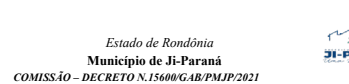
ART 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná 23 de junho de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PM/JP/2021

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril n° 965 - Bairro Urupá - CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



PORTARIA n. 039/GAB/SEMPPLAN/2021

Nomeia Comissão Especial para acompanhar os recebimentos de matérias de expedientes dessa Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-3580/2021.

Rui Viera de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Dec. 13.785/2021.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber os matérias de expediente dessa Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

RENAN GONZAGA DOS SANTOS
JOSE ROBERTO ROCHA
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná 06 de julho de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PM/JP/2021

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril n° 965 - Bairro Urupá - CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIA n. 040/GAB/SEMPPLAN/2021

Nomeia Comissão Especial para acompanhar os recebimentos de matérias de expedientes dessa Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-3599/2021.

Rui Viera de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Dec. 13.785/2021.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber os matérias de expediente dessa Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

RENAN GONZAGA DOS SANTOS
JOSE ROBERTO ROCHA
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná 27 de julho de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PM/JP/2021

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril n° 965 - Bairro Urupá - CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PROCESSO SELETIVO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N. 15600/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital 003/2021 – SEMAD/SEMUSA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

RELAÇÃO POR ORDEM DA INSCRIÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3-2021001	ABINADABIE CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021002	ÁDILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDA
3-2021003	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	DEFERIDA
3-2021004	ADRIANA RODRIGUES VAZ	DEFERIDA
3-2021006	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	DEFERIDA
3-2021007	AGDA DOS SANTOS LOPES	DEFERIDA
3-2021008	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	DEFERIDA
3-2021009	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	DEFERIDA
3-2021010	ALESSANDRA NUBIA SOARES DE BARROS	DEFERIDA
3-2021011	ALESSANDRA TAVARES MADALENA	DEFERIDA
3-2021012	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	DEFERIDA
3-2021013	ALINE CRISTINA DE QUADRA	DEFERIDA
3-2021014	ALINE TEIXEIRA ROSA	DEFERIDA
3-2021015	ALYMARIA SANTOS ALVES	DEFERIDA
3-2021016	AMANDA SCHULTZ ALVES	DEFERIDA
3-2021017	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
3-2021018	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	DEFERIDA
3-2021019	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	DEFERIDA
3-2021020	ANDERSON DA SILVA FRANCISCO	DEFERIDA
3-2021021	ANDRÉ GOMES LÉAL	DEFERIDA
3-2021022	ANDREIA PEREIRA BARROS	DEFERIDA
3-2021023	ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARAES	DEFERIDA
3-2021024	ANDRESSA RANIELLY DA SILVA COSTA	DEFERIDA
3-2021025	ANDRESSA VERDI HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021026	ANGELA MARA DE PAULA MORAES	DEFERIDA
3-2021027	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
3-2021028	ANGÉLICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDA
3-2021031	BIANCA JACINTO DA SILVA	DEFERIDA
3-2021032	BRUNA CALDAS BISPO	DEFERIDA
3-2021033	BRUNA KETHELLIN MACHADO	DEFERIDA
3-2021034	CAIO RICCI DE SOUZA	DEFERIDA
3-2021035	CAMILA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
3-2021036	CASSIA DE SÁ FREITAS	DEFERIDA
3-2021037	CLARICE BUENO DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021038	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	DEFERIDA
3-2021039	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	DEFERIDA
3-2021040	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	DEFERIDA
3-2021041	CLELIA SANTOS DAMACENO	DEFERIDA
3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	DEFERIDA
3-2021043	CRISTIANE NUNES ALVES	DEFERIDA
3-2021044	DAIANE CORANDINI TIBURCIO	DEFERIDA
3-2021045	DANIELLA MOREIRA SANTOS	DEFERIDA
3-2021046	DAYANA VIOTO VALADARES	DEFERIDA
3-2021048	DELVA CLAUDIO FELICIO DE MATOS	DEFERIDA
3-2021049	ECLÉSIA ALVES DE FREITAS	DEFERIDA
3-2021051	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	DEFERIDA
3-2021052	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDA
3-2021053	EDIVAINÉ GOMES PERUSSI	DEFERIDA
3-2021054	EDJANE NOBRE DE AQUINO	DEFERIDA
3-2021055	ELIANA GARCIA	DEFERIDA
3-2021056	ELIANA PESSOA SOUZA	DEFERIDA
3-2021057	ELIANE ARAÚJO DE ANDRADE BARBOSA	DEFERIDA
3-2021058	ELISANGELA ALVES DE SOUZA SANTOS	DEFERIDA
3-2021060	ELTON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	DEFERIDA
3-2021061	EMILY STEPHANIE KIHHL DOURADO	DEFERIDA
3-2021062	ERINALDA MARTINS	DEFERIDA
3-2021063	ELUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
3-2021064	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	DEFERIDA
3-2021066	FABIA NEVES CRISTE	DEFERIDA
3-2021067	FABIANO AIRES MARGAS	DEFERIDA
3-2021068	FATIMA FRARE	DEFERIDA
3-2021069	FERNANDA FREITAS VARGAS	DEFERIDA
3-2021070	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	DEFERIDA



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO
 DECRETO N.15428/GAB/PMJP/2021
 DECRETO N.15428/GAB/PMJP/2021



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N. 003/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
01	3-2021090	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS DA SILVA	Candidata diz que ao fazer envio dos documentos houve falha na folha de inscrições aoi ver nalista que enviaram que faltava, fiz novo envio.	Encaminhou justificativa fora do prazo de recurso, via e-mail novos documentos, incluindo a ficha de inscrição. Fase encerrada para envio de documentos. Recurso Improcedente
02	3-2021109	JUCY MEIRE DE OLIVEIRA	Requer reconsideração do indeferimento. Motivo: apresentou carteira do COREN digitalizada incompleta.	Encaminhou via e-mail novo documento (CARTEIRA DO COREN) Fase encerrada para envio de documentos. Recurso Improcedente
03	3-2021183	PATRICIA LUCIO OZEKI	Candidata solicita ravaiação da documentação pois a mesma está cponfopme Edital, que foi enviado no dia 16 de julho de 2021, contendo 32 anexos.	Após Conferência realizada no e-mail do dia 16 de julho de 2021, verificou-se que constam somente 21 anexos, faltando FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO VITAE Recurso Improcedente
04	3-2021234	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	A candidata disse que enviou o e-mail com toda a documentação exigida no Edital no dia 14/07/2021 e não obteve resposta.	Após Conferência realizada no e-mail do dia 14 de julho de 2021, verificou-se que realmente constam a inscrição da candidata e referidos os anexos conforme exigido no Edital Recurso Procedente
05	3-2021227	VALDINEIA DA SILVA VALADÃO	A candidata diz que tem todas as documentações necessárias para ingressar no Processo seletivo e que houve equívocos no envio da documentação, extravio do e-mail ou algo parecido.	Encaminhou via e-mail nova documentação incluindo os documentos faltantes. Fase encerrada para envio de documentos. Recurso Improcedente
06	3-2021210	SANDRA FERREIRA SANTOS	A candidata afirma que o envio da certidão negativa do COREN foi devidamente enviada conofirme edital, pedindo reavaliação do documentos anexos ao e-mail.	Após Conferência realizada no e-mail do dia 14 de julho de 2021, verificou-se que realmente consta Certidão do COREN atualizada e os anexos conforme exigido no Edital Recurso Procedente
07	3-2021158	MARIA SELMA ONORIO	A candidata esclarece que houve erro no momento do envio dos documentos, onde não enviou o COREN e o Curriculum.	Encaminhou via e-mail nova documentação incluindo os documentos faltantes. Fase encerrada para envio de documentos. Recurso Improcedente
08	3-2021202	ROSIMAR DE SOUZA	A candidata afirma que o COREN venceu em fevereiro porém foi dado pelo COREN uma Certidão Negativa com efeito positiva que habilita a exercer a função por tempo indeterminado, tendo enviado a certidão junto com o formulário de recurso, pois devido a problemas pessoais esqueceu de mandar com a Carteira do COREN.	Encaminhou via e-mail o documento faltante, porém está com validade vencida. Fase encerrada para envio de documentos. Recurso Improcedente
09	3-2021211	SEVERINA DA SILVA NUNES	A candidata alega que foi roubado seus documentos e registrou boletim de ocorrência na UNISP de Ji-Paraná.	A Comissão Especial Organizadora, em detida análise do recurso apresentado pela candidata, cuja inscrição havia indeferido por falta de RG, considerando que a Carteira Profissional emitida pelo COREN/RO é válida em todo Território Nacional como documento de identidade civil, para todo efeito, nos termos do art. 1º da Lei n. 6.206/1975, e do art. 15, VII, da Lei n. 5.905/1973, e porque a carteira profissional traz os dados de CPF e RG, tanto que, nesse mesmo sentido, a apresentação apenas da CNH supre a necessidade de identificação, conforme previsto no item 4.3. do Edital n. 003/SEMAD/2021, resolve deferir o recurso interposto pela candidata, estendendo esses mesmos fundamentos a todos os casos semelhantes em que o indeferimento tenha ocorrido unicamente pela ausência de RG e/ou CPF. Recurso Procedente
10	3-2021212	SIANE BATISTA TAVARES	A candidata enviou e-mail dia 23/07 com nova documentação mas não apresentou formulário de Recurso.	Os documentos apresentados do COREN dia 23/07 foram emitidos fora do prazo de Inscrições Recurso Improcedente

Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Marcos Simão de Souza
 Presidente
 Decreto n. 15600/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:

Inês Da Silva Primo e Silva (Membro)
 Marcel Leme Cristaldo (Membro)

Neuza Maria da Silva (Membro)
 Karina Martins Silva Frigeri (Membro)

Ji-Paraná/RO, 27 DE JULHO DE 2021.

Marcos Simão de Souza
 Presidente da Comissão
 Dec. n. 15600/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO: 1-6751/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Inscrição em curso

inscrição em curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021", para servidores do Município de Ji-Paraná, pertencentes à várias Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, fls. 04/15.

Considerando manifestação da CPL, às fls. 68 e embasado no art. 25, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação.**

Ji-Paraná, 15 de julho de 2021.

MEMBROS:

Inês da Silva Primo e Silva (Membro) Neuza Maria da Silva (Membro)
 Marcel Leme Cristaldo (Membro) Karina Martins Silva Frigeri (Membro)

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Trata-se de procedimento atuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o pagamento de taxa de